

ATO Nº 096/2012

Altera o artigo 2º do Ato nº 013/2010, que Dispõe sobre a designação dos coordenadores das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 17, inciso X, alínea "a" da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º. O Art. 2º do Ato nº 013/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Em caso de empate na eleição, deverá assumir como coordenador o membro da Promotoria de Justiça a mais tempo afastado da função".

Art. 2°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador Geral de Justiça